



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6550/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Santa Maria da Serra  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA  
**Período** 11/2017  
**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS  
**Responsável** NARCISO BENEDITO BISTAFA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 714.656.698-68  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	11	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 15.881.261,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 17.861.704,69	
<b>Variação</b>	R\$ 1.980.443,69	12,4703%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 17.861.704,69	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 16.091.941,04	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.769.763,65	9,9081%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA	R\$ 1.547.384,76	R\$ 247.955,01

### Movimentação no Exercício

--	--	--	--

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA	R\$ 0.00	R\$ 1.361.166,38	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA	R\$ 296.244,09	R\$ 137.929,30	R\$ 748.058,83

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 15.576.700,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.440.750,00
<b>Índice Apurado</b>	28,5089%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 13.948.879,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.961.360,09	28,3991%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.846.682,47	27,5770%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.563.145,60	25,5443%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 13.948.879,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.961.360,09	28,3991%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.846.682,47	27,5770%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.563.145,60	25,5443%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -1.343.875,83	R\$ 2.665.472,59	R\$ 2.499.192,78	93,7617%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -1.343.875,83	R\$ 2.665.472,59	R\$ 1.487.355,38	55,8008%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 15.576.700,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.281.262,08
<b>Índice Apurado</b>	33,9049%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 13.948.879,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.249.413,72	37,6332%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.724.310,52	33,8687%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.434.600,09	31,7918%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 13.948.879,87	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.249.413,72	37,6332%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.724.310,52	33,8687%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.434.600,09	31,7918%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 22/02/2018

**Hora da Geração:** 22:13:59